

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE ALVARÃES**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
CONVOCAÇÃO

Do: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES
Ao Senhor (a): ROSÂNGELA GONÇALVES DE LIMA
Endereço: Rua Marechal Deodoro Nº457 Apto 05, Tefé-AM

Ref: Chamada do Concurso Público

O Exmo. Sr. Mário Tomás Litaiff - Prefeito de Alvarães, por intermédio do presente vem CONVOCAR V. Sa. para exercer a função de PROFESSOR- ZONA URBANA, conforme RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2014, e comparecer na Secretaria de Administração em caráter de urgência.

O candidato deverá comparecer apresentando originais e cópias das seguintes documentações, de acordo com os certames do Edital nº001/2014 de Abertura de Inscrições do Concurso Público da Prefeitura de Alvarães.

- a) Certidão de nascimento (quando solteiro), Certidão de Casamento;
b) Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

- c) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
d) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
e) 4 (quatro) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;
f) Número do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
g) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização;
h) Comprovantes de Escolaridade;
i) Certidão de Nascimento dos filhos;
j) Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 0 e 7 anos;
k) Atestado de Antecedentes Criminais Estadual disponível em: <http://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirCadastro.do> e Atestado de Antecedentes Criminais Federal disponível em: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>
l) Comprovante de endereço;
m) Carteira de vacinação com Antitetânica em dia;
n) Atestado de aptidão física e mental;
o) Carteira de Trabalho;
p) Número da conta bancária (BANCO BRADESCO).

Alvarães- AM, 21 de março de 2016.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito de Alvarães

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:356D5652

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES vem através do presente Edital, convocar o servidor **JOSÉ LINDOSO DA SILVA LOPES**, Digitador, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com máxima urgência. Tendo em vista o abandono de serviço sem nenhuma justificativa.

Alvarães (AM), 21 de março de 2016.

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2013

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:0A302383

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO**
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2016 - RELAÇÃO
PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES
INSCRITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES INSCRITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA DE AMATURÁ/AM

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, Estado do Amazonas torna pública a relação dos candidatos que tiveram seus pedidos DEFERIDOS preliminarmente na qualidade de HIPOSSUFICIENTES referente ao concurso público de provas e títulos para preenchimento de vagas para os cargos efetivos do Município de Amaturá.

1.1 A relação dos candidatos, que tiverem seus pedidos DEFERIDOS na qualidade de HIPOSSUFICIENTES, apresenta-se no anexo 01 deste Edital 002/2016, que poderá ser acessado junto ao site da empresa organizadora www.iaspec.com.br, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética crescente e registro geral –RG.

1.2 Os candidatos que estiverem listados na relação disposta no anexo 01 deste Edital 002/2016, não necessitarão efetuar o pagamento da taxa de inscrição do concurso público.

1.3 A Análise dos requerimentos de isenção obedeceram os ditames da Lei Municipal nº 119 de 04 de fevereiro de 2016, do Edital 001/2016 e suas alterações (capítulo II, item 2.11 a 2.11.5), assim como do formulário de requerimento de isenção disponível no ato da inscrição no site www.iaspec.com.br, onde especificavam os documentos comprobatórios para cada caso.

1.4 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, se quiserem, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.iaspec.com.br>, imprimir o boleto para o pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia **08 de abril de 2016**, obedecendo o horário de expediente bancário de cada localidade (capítulo II, subitem 2.2.1.1 do edital 001/2016 e suas alterações).

1.5 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos nos subitens 2.2.1.1 c/c 2.11.4 e seus subitens (até o dia 08.04.2016) estará automaticamente excluído do concurso público (capítulo II, subitem 2.11.4.5).

1.6 Fica aberto o prazo de dois dias – 23 a 24 de março de 2016 para recurso contra os pedidos indeferidos, devendo os mesmos serem encaminhados à Comissão Especial Fiscalizadora do Concurso na Av. 21 de Junho, 1746 – Centro, CEP: 69. 620-000, Fone/Fax: (97) 3463-1150 – em Amaturá/AM, nos horários de 08h00min às 14h00min.

Amaturá/AM, 22 de março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito de Amaturá

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:07E51A8C

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107/2016–GP/PMA, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. DENNIS WILLIAN SANTOS DA SILVA, EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA, PARA EXERCEREM O CARGO DE CHEFE DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO SIMBOLO FG -02, PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provisão em Comissão, Servidores Público Municipais, nos termos do Art. 28 da Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - A NOMEAÇÃO do Sr. **Dennis Willian Santos da Silva**, portador do CPF nº: 738.264.132-53 no Cargo de **Chefe de Tributos e Fiscalização** – FG 02, da Prefeitura de Amaturá - AM.

Art. 2º. O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade como o disposto na Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 02 de março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF Nº 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 02 de Março de 2016.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D7AA3CB1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 113/2016 – GP/PMA, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art.82, Inciso I, §2º Inciso I da Lei nº025/ 1994, de 08 Março de 1994- Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 15 de Março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor (a) **JUNHA DA COSTA ATAIDE**, portador (a) do CPF Nº **750.623.052-68**, do cargo Professor II, aprovada no Concurso Público nº 001/2011, realizado em 23/10/2011, tornando nulo o Decreto Nº 117/2003– GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 16 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 16 de Março de 2016.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B027452E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115/2016 – GP/PMA, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art.82, Inciso I, §2º Inciso I da Lei nº025/ 1994, de 08 Março de 1994- Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 17 de Março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor (a) **ALIUDE MANOEL MAURICIO**, portador (a) do CPF Nº **684.816.832-72**, do cargo Professor I Pedagogia /Normal Superior – Zona Rural, Carga Horaria 20 Hs semanais aprovada no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 GP/PMA, tornando nulo a Portaria Nº **424/2015** – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 17 de Março de 2016.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F42382EB

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116/2016 – GP/PMA, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art.82, Inciso I, §2º Inciso I da Lei nº025/ 1994, de 08 Março de 1994- Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 17 de Março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor (a) **MISSIONARIO MIGUEL**, portador (a) do CPF Nº **567.022.992-49**, do cargo Professor I Pedagogia /Normal Superior – Zona Rural, Carga Horaria 40 Hs semanais aprovada no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 GP/PMA, tornando nulo a Portaria Nº 453/2015 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 17 de Março de 2016.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B395299D

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 117/2016 – GP/PMA, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art.82, Inciso I, §2º Inciso I da Lei nº025/ 1994, de 08 Março de 1994- Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 17 de Março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA CLARINDA BENEDITA**, portador (a) do CPF Nº **597.453.042-04**, do cargo Professor I Pedagogia /Normal Superior – Zona Rural, Carga Horaria 40 Hs semanais aprovada no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 GP/PMA, tornando nulo a Portaria Nº 455/2015 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 17 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A20FFC5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118/2016 – GP/PMA, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art.82, Inciso I, §2º Inciso I da Lei nº025/ 1994, de 08 Março de 1994- Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 17 de Março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor (a) **LUZANILDE MANOEL MAURICIO**, portador (a) do CPF Nº **679.852.462-15**, do cargo Professor I Pedagogia /Normal Superior – Zona Rural, Carga Horaria 40 Hs semanais aprovada no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 GP/PMA, tornando nulo a Portaria Nº 508/2015 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 17 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A0E471A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119/2016 – GP/PMA, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

e pelo Art.82, Inciso I, §2º Inciso I da Lei nº025/ 1994, de 08 Março de 1994 Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 22 de Março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor (a) **LENITA JACAUNA RUBEM**, portador (a) do CPF Nº **588.220.032-68**, do cargo de **PROFESSOR (A) II LINGUA PORTUGUESA ZONA URBANA**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2011, realizado em 23/10/2011, tornando nulo o Decreto Nº 026-G/2012– GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 22 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 22 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:608C5630

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA Nº 008/2016 - CMA

PORTARIA Nº 008, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando ainda, os dispositivos do artigo 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas sucessivas alterações,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí**, Estado do Amazonas, para o exercício financeiro de 2016, com finalidade de proceder à abertura e julgamento de processos licitatórios, em todas as modalidades.

ART. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes Membros: